



COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM CARATER PERMANENTE DA COMISSÃO PARITARIA DE CONSULTA AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA REITOR E VICE-REITOR DA UFPR - QUADRIÊNIO (2020-2024)

02/09/2020

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os representantes da APUFPR-SSind, SINDITEST-PR e DCE-UFPR, por videochamada, com a presença dos seguintes representantes: pela APUFPR-SSind, os representantes titulares Almir Manoel Cunico, Mario Antônio Navarro da Silva, Paulo Vieira Neto, como suplentes Eduardo Salamuni, Maria Lucia Masson, pelo SINDITEST-PR os representante titular Luiz Fernando Mendes, Marcello Locatelli Barbato, Paulo Sergio Diniz, como suplentes Elis Regina Ribas, Jean Carlos de Oliveira, pelo DCE-UFPR representantes titulares Eliana Camargo Pestana, Vanessa Domingos, como suplentes Amanda Luiza Prada, Jhenifer Alcântara Baptista, pela Chapa 1 *UFPR Forte* representante titular Elsi do Rocio Cardoso Alano, como suplente Robson Seleme, pela Chapa 2 *UFPR de todos nós* representante titular Alexandre Luis Trovon de Carvalho, como suplente Renato Bochicchio. Os assessores jurídicos da CPC Almir Carvalho, Daniel Gaspar e Gabriela Varella de Oliveira. O Professor Paulo Vieira Neto iniciou a condução dos trabalhos, com a seguinte pauta: 1) Aprovar a convocação extraordinária; 2) Instalar a reunião em caráter permanente; 3) Recursos encaminhados à CPC. **1) Aprovar a convocação extraordinária:** Mesmo que convocada fora do prazo de 24h previsto no Regimento Interno desta comissão, em função da omissão no regimento interno e regimento de consulta da CPC que não prevê uma reunião permanente no dia da eleição, visto que os acontecimentos nos dias da eleição precisam ser analisados pelo pleno, foi aprovada por unanimidade em concordância com os representantes das chapas a convocação da reunião extraordinária desta comissão no dia de hoje, bem como a legitimação das decisões tomadas pelo pleno neste dia, dado caráter de urgência por se tratar do ultimo dia da consulta. **2) Instalar a reunião em caráter permanente:** Dada a aprovação e as razões apresentadas no item 1 desta pauta, também foi aprovada pelo pleno da CPC em concordância com as chapas a instauração da reunião do pleno em caráter permanente no dia de hoje, 2 de





COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

setembro de 2020. **3) Recursos encaminhados à CPC:** Foram recebidos pela CPC três recursos da Chapa 1, referentes as decisões do relatório 007/2020 da CEE homologado pelo pleno da CPC no dia 31 de agosto do corrente ano. O recurso recebido dia 1 de setembro, do corrente ano, às 17h50 foi analisado pelos três presidentes da CPC e indeferido. Após apresentação dos motivos para o indeferimento e discussão, foi aprovado pelo pleno da CPC por unanimidade o indeferimento apresentado pelos presidentes da CPC, e devendo o vídeo com o direito de resposta concedido a Chapa 2 no relatório 007/2020 da CEE ser publicado imediatamente nos meios de comunicação da Chapa 1; da APG e pelo e-mail da CPC. Os demais recursos apresentados no dia 1 de setembro, do corrente ano, às 19h35 e às 20h50 não foram deferidos dados sua intempestividade. Nada mais havendo a tratar esta etapa da reunião foi encerrada às 12h14 tendo sido acertada que seria reaberta se necessário no dia 02/09 às 20h40 e, para constar, André Luiz Gottardello lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada digitalmente por mim e por todos os representantes presentes.

Curitiba, 02 setembro de 2020.

